



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago no mês de outubro de 2019 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é homenagear os servidores públicos pelo seu dia que é comemorado em 28 de outubro.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário